

RBC nº 171 – Mai/Jun 2008

**Aplicabilidade da Análise Dinâmica do Capital de Giro como instrumento de avaliação da gestão financeira em cooperativas agropecuárias**

(Prof. Dr. Régio Marcio Toesca Gimenes)

O presente estudo tem como objetivo investigar a origem dos recursos que financiaram as necessidades líquidas de capital de giro de uma amostra de sessenta e quatro cooperativas agropecuárias localizadas em oito estados brasileiros, no período 1999 a 2004. A pesquisa realizada é de natureza descritiva, documental e aplicada. O modelo teórico utilizado para mensurar as variáveis dependentes foi o da análise dinâmica de capital de giro, também conhecido como Modelo Fleuriet. Os resultados obtidos permitem concluir que a demanda por capital de giro das cooperativas não foi financiada, de uma forma geral, com recursos permanentes (exigíveis em longo prazo e patrimônio líquido). Havendo, assim, a necessidade de captação de recursos onerosos de curto prazo para complementar o financiamento do seu ciclo financeiro, geralmente, de custo e risco mais elevados do que as demais fontes de financiamento.

**Decisão entre produção própria e terceirização: o caso do refeitório de um frigorífico do extremo-oeste de Santa Catarina**

(Carmem Haab Lutte Cavalcante e Marcio Wandscheer)

O estudo teve como objetivo verificar a melhor alternativa entre a terceirização e a produção própria das refeições no refeitório de um frigorífico do extremo oeste de Santa Catarina. A importância do estudo de alternativas do tipo produzir ou terceirizar está na possibilidade de otimização dos recursos da empresa. Para o estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica em livros e materiais disponíveis na internet e documental quando da pesquisa em relatórios contábeis e demais registros da empresa. Assim, trabalhou-se com o caso prático, no qual se elaboraram dois cálculos de custos para as diferentes situações, com o intuito de serem esclarecidas as dúvidas sobre a viabilidade da terceirização do refeitório. Na primeira situação, calcularam-se os custos da terceirização e, no segundo caso, da produção própria das refeições. Por meio da realização do estudo, verificou-se que a produção própria traz um custo menor para o frigorífico, sendo, portanto, mais vantajosa. No cálculo dos custos da produção interna e da terceirização, não se levaram em consideração os custos não-relevantes, isto é, aqueles não se modificam em qualquer uma das alternativas de produção consideradas.

**Valor de bolsa versus valor contábil: uma análise frente à capacidade de remuneração do custo de oportunidade**

(Rodrigo Fernandes Malaquias, Carlos Antônio Pereira, Kárem Cristina de Souza Ribeiro)

Esta pesquisa apresentou como objetivo testar a associação entre a capacidade de remuneração do custo de oportunidade e o valor de bolsa das empresas que negociaram ações na Bolsa de Valores de São Paulo em 2006. Buscou-se verificar também a existência de casos em que o valor de bolsa das empresas mostrou-se inferior ao seu valor contábil. A partir da obtenção da diferença entre os dois citados valores, foram elaboradas distribuições de frequência e histogramas para análise dos dados. Os resultados mostraram que o grupo de empresas com valor de bolsa abaixo do valor contábil representa 28,04% do universo analisado e, mesmo assim, 15,76% deste grupo apresentam lucros suficientes para remuneração do custo de oportunidade. Ainda 38,38% do universo selecionado, mesmo com valor de bolsa acima do valor contábil, apresentaram incapacidade para a remuneração do custo de oportunidade ou ainda prejuízo no exercício. Evidenciou-se que, dentro do universo analisado, o valor de bolsa e a geração de resultados não estão estatisticamente associados conforme o coeficiente de correlação calculado.

### **A utilização da informação contábil na tomada de decisões em empresas de pequeno porte: um estudo exploratório nas indústrias metalúrgicas com contabilidade terceirizada no Município de Cláudio - MG**

(Sônia Cristina Lopes Alves e Jean Ferreira Assunção)

A pesquisa objetivou verificar se a empresa de pequeno porte com contabilidade terceirizada utiliza a informação contábil na tomada de decisão. Foi utilizada a teoria da informação contábil para dar sustentação à pesquisa. Foi realizado um estudo exploratório, em todas as empresas metalúrgicas de pequeno porte da cidade de Cláudio, estado de Minas Gerais, investigando se essas empresas utilizavam tais informações. Baseando-se nos resultados obtidos em estudos empíricos, esperava-se que a resposta ao problema de pesquisa fosse que tais informações não são utilizadas nas decisões gerenciais. Contrariando a hipótese, o estudo concluiu que as informações contábeis são utilizadas pelos gestores de empresas de pequeno porte com contabilidade terceirizada, sobretudo aquelas relacionadas com decisões financeiras de curto prazo. Em média, os gestores consideraram as informações contábeis importantes para a tomada de decisões. Não foram consideradas variáveis comportamentais, sugerindo-se que tais variáveis possam ser inseridas em pesquisas futuras.

### **Uma discussão acerca da não-definição de despesas públicas na legislação da área de Contabilidade Pública**

(Simone Bastos Paiva, André de Castro Pereira Macedo e Lucivânia Jacinto da Silva)

A despesa é um processo que está presente em qualquer tipo de organização e deve receber a devida prioridade no processo de gestão, uma vez que impacta diretamente os desempenhos financeiro-econômicos. Na área pública, a atenção deve ser redobrada por se estar diante de recursos coletivos a serem administrados com transparência, eficiência e eficácia. O presente artigo, de natureza exploratória, tem por objetivo discutir a definição de despesa pública a partir de uma revisão conceitual

e da legislação pertinente. Os principais dispositivos legais que regem as funções financeiras do Estado, no País – a Lei nº 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 – são omissos quanto à definição da despesa pública. Para sanar essa lacuna legal, recorrem-se aos teóricos das áreas de finanças, contabilidade pública, orçamentária e jurídica. Várias são as terminologias empregadas nas definições de despesa pública, ora associadas a dispêndio, a desembolso, a gasto, a aplicação e a pagamento. O que é comum nesses entendimentos é que está implícita a idéia de que a despesa pública deve sempre ser realizada pelo ente público, com amparo legal, visando aos interesses legítimos da coletividade.